

**PORTARIA N.º 009/2015**

**DATA: 01/07/2015**

**SÚMULA: Concede licença maternidade a servidora pública comissionada da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu.**

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica concedida LICENÇA MATERNIDADE de 120 (cento e vinte) dias corridos, à servidora LUANA CRISTINA MORETTI, ocupante do cargo de provimento comissionado de Secretária Executiva, Símbolo “CC-B”, compreendendo o período de 01/07/2015 a 28/10/2015, de conformidade com o Artigo 95 da Lei Complementar nº 018/2001 de 23/05/2001 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

**Art. 2º** - A servidora supra mencionada poderá solicitar prorrogação de sua Licença Maternidade pelo prazo de mais 60 (sessenta) dias, nos termos da Lei Complementar nº 031/2013 de 20 de março de 2013.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, em 01 de Julho de 2015.

**ANDERSON DE OLIVEIRA**

**Presidente**